



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250717104442**, intitulada **DECRETO Nº 048/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. - 17 DE JULHO DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 17/07/2025 10:46 | **Autorização:** 17/07/2025 10:46 | **Circulação:** 18/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01281, 18/07/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna-PB, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664/2024 e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.654,67 (onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.271,00, para manutenção de atividades de atenção primária em saúde (material de consumo) e de atenção especializada/média e alta complexidade (serviços de terceiros pessoa jurídica), com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal, e do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.383,67, para manutenção de atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (material de consumo), com recursos de transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social, tendo como fonte de recursos o superávit financeiro, com vigência a partir da data de sua publicação em 30 de abril de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250717104442&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:08